

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
REGIS CIVONEY CANTERI 71998975	1	ADFI-FIMV	148267073	090	01/07/2011 30/06/2016	11/12/2017 10/03/2018

CURITIBA, 17 / 10 / 2017


Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 26/10/17
DOE nº 10056